



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 739/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.298, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que autoriza o Poder Executivo a assegurar às gestantes a realização do exame de ultrassonografia morfológica.

PARECER 645

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a assegurar às gestantes a realização do exame de ultrassonografia morfológica.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de legalidade no que concerne à competência, e não vislumbra vício de iniciativa, conforme Parecer n.º 1.254 da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 05 de março de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



